



Estância Turística de Avaré
Estado de São Paulo

SEMANÁRIO

CÂMARA
camaraavare.sp.gov.br



Decreto Legislativo nº 355/2022 | 01 de setembro de 2025

SEMANÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DA CÂMARA DE VEREADORES DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ

Ano IV - Edição N° 415

Presidente: Samuel Paes

ATO DA MESA N° 44/2025

Dispõe sobre declaração de Luto Oficial nas dependências da Câmara de Vereadores da Estância Turística de Avaré e dá outras providências.

A MESA DA CÂMARA DE VEREADORES DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica declarado luto oficial por 03 (três) dias, a partir de 1º de setembro de 2025, em virtude do falecimento do **Sr. ROBSON GONÇALVES DE LIMA**, ex-Vereador deste Legislativo.

Art. 2º - O pavilhão municipal deve ser hasteado à meia-verga nas dependências do Poder Legislativo.

Art. 3º - Este Ato entrará em vigor nesta data, após sua publicação.

Câmara de Vereadores da Estância Turística de Avaré, 1º de setembro de 2025

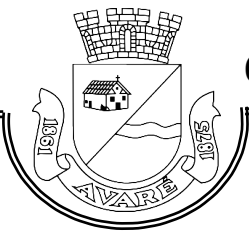
SAMUEL PAES
Presidente

JAIRO ALVES DE AZEVEDO
Vice-Presidente

ANA PAULA TIBURCIO DE GODOY
1ª Secretária

FRANCISCO BARRETO DE MONTE NETO
2º Secretário

Publicado e Registrado na Secretaria da Câmara de Vereadores da Estância Turística de Avaré na data supra.



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara de Vereadores da Estância Turística de Avaré. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://avare.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=NU46F9NCGXN600RZ>, ou vá até o site <https://avare.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: NU46-F9NC-GXN6-00RZ